

Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

Ano I / Nº 00034 | quarta-feira, 18 de maio de 2011 | CAFARNAUM - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM PUBLICA

- Edital Municipal nº 004/2011, de 18 de Maio de 2011 Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providencias.
- Portaria Municipal nº. 466/2011, de 02 de Maio 2011 Concede Licença Maternidade á funcionária Srª. Graciane da Silva Martins, Auxiliar de Serviços Gerais.
- Portaria Municipal nº. 467/2011, de 04 de Maio 2011 Concede Licença Maternidade á funcionária Srª. Ana Paula Novaes Abade Psicóloga.

RUA DJALMA RIOS, 01 | CENTRO | CAFARNAUM-BA www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Nº 00034 CAFARNAUM - BA

quarta-feira, 18 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

OUTROS

Edital Municipal nº 004/2011. de 18 de Maio de 2011.

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica marcada para o dia 31 de maio do corrente ano, audiência pública do 1º quadrimestre do ano de 2011.
- § 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10:30 h.
- \S 2°. Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do \S 4° do Art. 9° da (LRF).
- Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafarnaum, 18 de maio de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais Prefeito Municipal

RUA DJALMA RIOS, 01 | CENTRO | CAFARNAUM-BA www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Nº 00034 CAFARNAUM - BA

quarta-feira, 18 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

PORTARIA



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 466/2011. DE 02 DE MAIO 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade á funcionária Sra. Graciane da Silva Martins, Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de (04) quatro meses, a contar de 14 de abril á 14 de agosto de 2011, com fundamento na Seção III, art. 88 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais Prefeito Municipal

Demany Souza de Amorim Secretário Municipal de Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Ano I Nº 00034 CAFARNAUM - BA

quarta-feira, 18 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

PORTARIA



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 467/2011. DE 04 DE MAIO 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade á funcionária Srª. Ana Paula Novaes Abade Psicóloga, por um período de (04) quatro meses, a contar de 03 de maio á 03 de setembro de 2011, com fundamento na Seção III, art. 88 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 4 de maio de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais Prefeito Municipal

Demany Souza de Amorim Secretário Municipal de Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Nº 00034 CAFARNAUM - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

PORTARIA 467/2011

quarta-feira, 18 de maio de 2011



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 467/2011. DE 04 DE MAIO 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade á funcionária Srª. Ana Paula Novaes Abade Psicóloga, por um período de (04) quatro meses, a contar de 03 de maio á 03 de setembro de 2011, com fundamento na Seção III, art. 88 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 4 de maio de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br